



SERVÇOS TERCEIRIZADOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

Pregão Eletrônico Nº 03/2021-GRA/AM

Processo Administrativo nº 10283.100273/2021-11

Abertura: 29 de dezembro de 2021 às 10:00 (Horário de Brasília)

SETE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.869.766/0001-00 sediada na cidade de Rio Branco-Acre, Rua Vicente Lucena, Nº 56, bairro Vila Ivonete, CEP: 69.918-644, telefone (68) 9.9601-9029, e-mail: seteterceirizados@gmail.com.

SERVIÇOS							
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT/ POSTOS	V. UNITÁRIO	V. MENSAL	V. UNITÁRIO ANUAL	V. TOTAL ANUAL
GRUPO 04	9	Prestação de serviços continuados de SECRETARIADO, com jornada de 40 horas semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	1	2.682,58	2.682,58	32.190,96	32.190,96
	10	Prestação de serviços continuados de RECEPÇÃO, com jornada de 40 horas semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	3	2.576,90	7.730,70	30.922,80	92.768,40
	11	Prestação de serviços continuados de DIGITADOR, com jornada de 40 horas semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	4	4.603,50	18.414,00	55.242,00	220.968,00
SUB TOTAL GRUPO 04			8		28.827,28	118.355,76	345.927,36
TOTAL GRUPO 04 - TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS SENTAVOS							

Representante: Ruan Carlos Lima da Silva, portador da cédula de identidade RG Nº. 10944672 SSP/AC e inscrito no CPF 012.847.942-61, residente e domiciliado na Rua Airton Sena, 270, Belo Jardim II, 69.908-032, na cidade de Rio Branco/AC telefone (68) 9.9601-9029.

Esta proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Serviços serão nas localidades previstas no item 8.4 do Termo de Referência.

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, em cumprimento integral do Edital e seus anexos.

Declaramos arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993



Declaramos possuir capacidade técnica, operacional e financeira para efetuar a completa execução dos serviços, observadas as condições do Edital.

Rio Branco/AC, 29 de dezembro de 2021



Ruan Carlos Lima da Silva
CPF 012.847.942-61
Representante Legal



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO

EMPRESA: SETE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-GRA/AM

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS - SECRETARIADO

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 29/12/2021

PROCESSO: 10283.100273/2021-11

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviços serão nas localidades previstas no item 8.4 do Termo de Referência.

INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO: CCT AM000507/2020 e Termo Aditivo AM000231/2021

ITEM DO PREGÃO: ITENS 07 e 09 - Prestação de serviços continuados de SECRETARIADO,, com jornada de 40 horas semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO

1	Tipo de Serviço	APOIO ADMINISTRATIVO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4122-05
3	Categoria Profissional	SEAC-AM/FEBRAC
4	Categoria do empregado	SECRETÁRIO(A)
5	Data base da categoria	1º JANEIRO
6	Número de Meses da execução contratual	12
7	Valor do salário normativo da Categoria (Orientação Jurisprudencial da SDI-1 358 - TST) 40 HORAS	R\$ 1.194,48

Nota explicativa

- a) Considerando a inércia da Convenção Coletiva de Trabalho AM000507/2020 e seu Termo Aditivo AM000231/2021 quanto a jornada reduzida de trabalho;
- b) Considerando o princípio da economicidade, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, dado que o resultado obtido terá menor custo ao erário, mantendo a qualidade.
- c) Considerando a Orientação Jurisprudencial da SDI-1 358 - TST bem como a jurisprudência pátria no sentido de que é lícito o pagamento do piso salarial ou do salário mínimo proporcional ao tempo trabalhado (TST - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA AIRR 510403520085030033)
- d) Esta empresa optou pelo pagamento proporcional de 40 horas semanais estando atendido todos os requisitos legais e editalícios.
- e) O Salário foi obtido através da fórmula (Salário CCT/220)*200 (nos termos da Orientação Jurisprudencial da SDI-1 358 - TST).

Módulo 1: Composição da remuneração

1.1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Normativo da Categoria Profissional	Dias trabalho-mês	22	R\$ 1.194,48
Total da Remuneração				R\$ 1.194,48

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor(R\$)
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 99,50
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 33,21
Total		11,11%	R\$ 132,71

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço				Percentual (%)	Valor(R\$)
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)				20,00%	R\$ 238,90
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)				1,50%	R\$ 17,92
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)				1,00%	R\$ 11,94
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)				0,20%	R\$ 2,39
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)				2,50%	R\$ 29,86
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)				8,00%	R\$ 95,56
G	RAT (DECRETO Nº 6.042)	1,00	FAP	1,00%	1,00%	R\$ 11,94
H	SEBRAE (Lei 8.029/90)				0,60%	R\$ 7,17
Total					34.80%	R\$ 415,68

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor(R\$)
A	Vale transporte	R\$ 95,53
B	Auxílio alimentação (308,00 - 10%)	R\$ 277,20
C	Cesta básica	R\$ 85,00
D	Seguro de vida em grupo	R\$ -
E	Auxílio Funeral	R\$ -
F	Plano de saúde e Assistência	R\$ -
G	Benefício Social Familiar	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 457,73

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			Valor(R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 132,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 415,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 457,73
Total Quadro Resumo do Módulo 2			R\$ 1.006,12

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para rescisão				Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - API		0,42%	R\$	4,98
	Percentual de ocorrência anual (Resolução 98/2009 CNJ)	5,00%			
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado - API		0,03%	R\$	0,40
C	Aviso prévio trabalhado - APT (Acórdão TCU 1.586/2018)		1,94%	R\$	23,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,68%	R\$	8,08
E	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado		4,00%	R\$	47,78
Total			7,07%	R\$	84,47

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais	Valor(R\$)
-----	--	------------

Base de cálculo para o custo do profissional ausente Conforme Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP					R\$	1.327,19
A	Substituto na cobertura de férias			8,33%	R\$	99,50
B	Substituto nas ausências legais			0,28%	R\$	3,69
	Dias de ocorrência por ano (Acórdão TCU 6.771/2009 + IBGE)		1			
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	dias de afastamento	5	0,02%	R\$	0,28
	Percentual de ocorrência anual (Acórdão TCU 6.771/2009 + IBGE)		1,5%			
D	Substituto na ausência por acidente de trabalho	dias afastamento	15	0,03%	R\$	0,43
	Percentual de ocorrência anual (Acórdão TCU 6.771/2009 + MPAS)		0,78%			
E	Substituto Afastamento Maternidade	Taxa de natalidade:	1,44%	0,03%	R\$	0,43
	Percentual de ocorrência anual (IBGE)		10,00%			
Total do Submódulo 4.1					R\$	104,33
4.2	Substituto na Intra jornada				Valor(R\$)	
A	Substituto nas cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação				R\$	-

Notas explicativas:

- a) Férias - previstas no art. 7º, XVII, da Constituição Federal e no art. 129 da CLT;§
- b) Ausência Legal - prevista no art. 473 CLT (2 dias consecutivos - falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa economicamente dependente; 3 dias consecutivos - casamento; 1 dia a cada 12 meses de trabalho - doação de sangue; os dias que comparecer em juízo; até 2 dias - acompanhamento de consultas médicas e exames complementares durante a gravidez da esposa/companheira; 1 dia - acompanhamento do filho de até 6 anos em consulta médica)§
- c) De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta um dia por ano. Provisão: $((1/30)/12) \times 100 = 0,28\%$ (Acórdão TCU 6771/2009-Plenário)§
- d) Acidente de Trabalho - prevista no §2º, do art. 43, da Lei 8.213/1991 (durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário)§
- e) De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam por ano. Provisão: $((7/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$ (Acórdão TCU 6771/2009-Plenário)§
- f) Afastamento Paternidade - previsto no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 11770/2008 (prorroga a duração da licença-paternidade por mais 15 dias, além dos 5 dias estabelecidos no §1º do art. 10, do ADCT)§
- g) De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Provisão: $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ (Acórdão TCU 6771/2009-Plenário)§
- h) Afastamento Maternidade - previsto no inciso I do art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 (prorroga por 60 dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII, do art. 7º, da Constituição Federal)§

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor(R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 104,33
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 104,33

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 20,02
B	Equipamentos	R\$ -
C	Materiais	R\$ -
D	Ponto Eletrônico	R\$ -
	Total	R\$ 20,02

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.194,48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.006,12
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 84,47
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 104,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 20,02
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 2.409,42

Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais			1,00%	R\$ 24,09
B	Lucro			0,70%	R\$ 17,03
C	Tributos			8,65%	R\$ 232,04
	c.1 - Tributos Federais	PIS:	0,65%		
		COFINS:			
	c.2 - Tributos Estaduais				
	c.3 - Tributos Municipais				
Total					R\$ 273,17

a)	Tributos % = To = ...	8,65%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	R\$	2.450,55
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	R\$	2.682,59
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	232,04

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.194,48

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.006,12
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	84,47
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	104,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	20,02
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	273,17
G	Valor total por empregado	R\$	2.682,58
H	Valor total por empregado anual	R\$	32.190,96

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO

EMPRESA: SETE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-GRA/AM

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS - RECEPÇÃO

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 29/12/2021

PROCESSO: 10283.100273/2021-11

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviços serão nas localidades previstas no item 8.4 do Termo de Referência.

INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO: CCT AM000507/2020 e Termo Aditivo AM000231/2021

ITEM DO PREGÃO: ITENS 01, 03 e 10 - Prestação de serviços continuados de RECEPÇÃO, com jornada de 40 horas semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO

1	Tipo de Serviço	APOIO ADMINISTRATIVO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Categoria Profissional	SEAC-AM/FEBRAC
4	Categoria do empregado	RECEPCIONISTA
5	Data base da categoria	1º JANEIRO
6	Número de Meses da execução contratual	12
7	Valor do salário normativo da Categoria (Orientação Jurisprudencial da SDI-1 358 - TST) 40 HORAS	R\$ 1.129,25

Nota explicativa

- a) Considerando a inércia da Convenção Coletiva de Trabalho AM000507/2020 e seu Termo Aditivo AM000231/2021 quanto a jornada reduzida de trabalho;
- b) Considerando o princípio da economicidade, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, dado que o resultado obtido terá menor custo ao erário, mantendo a qualidade.
- c) Considerando a Orientação Jurisprudencial da SDI-1 358 - TST bem como a jurisprudência pátria no sentido de que é lícito o pagamento do piso salarial ou do salário mínimo proporcional ao tempo trabalhado (TST - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA AIRR 510403520085030033)
- d) Esta empresa optou pelo pagamento proporcional de 40 horas semanais estando atendido todos os requisitos legais e editalícios.
- e) O Salário foi obtido através da fórmula (Salário_CCT/220)*200 (nos termos da Orientação Jurisprudencial da SDI-1 358 - TST).

Módulo 1: Composição da remuneração

1.1	Composição da Remuneração				Valor (R\$)
A	Salário Normativo da Categoria Profissional	Dias trabalho-mês	22	R\$	1.129,25
B	Adicional de Insalubridade	Grau Máx	0%	R\$	-
C	Adicional de periculosidade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna reduzida	H Not reduz p/ dia:		Horas not red/mês:	0,00
F	Intervalo Intra jornada laborado				
G	Descanso semanal remunerado				
H	Horas IN ITINERE	Horas de desloc. (mês)	0,00	Valor hora/homem	1,57
	Total da Remuneração				R\$ 1.129,25

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor(R\$)
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 94,07
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 31,39
	Total	11,11%	R\$ 125,46

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço				Percentual (%)	Valor(R\$)
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)				20,00%	R\$ 225,85
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)				1,50%	R\$ 16,94
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)				1,00%	R\$ 11,29
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)				0,20%	R\$ 2,26
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)				2,50%	R\$ 28,23
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)				8,00%	R\$ 90,34
G	RAT (DECRETO Nº 6.042)	1,00	FAP	1,00%	1,00%	R\$ 11,29
H	SEBRAE (Lei 8.029/90)				0,60%	R\$ 6,78
	Total				34,80%	R\$ 392,98

2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor(R\$)
A	Vale transporte				R\$ 99,44
B	Auxílio alimentação (308,00 - 10%)				R\$ 277,20
C	Cesta básica				R\$ 85,00
D	Seguro de vida em grupo				R\$ -
E	Auxílio Funeral				R\$ -
F	Plano de saúde e Assistência				R\$ -
G	Benefício Social Familiar				R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários				R\$ 461,64

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				Valor(R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias			R\$ 125,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 392,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 461,64
	Total Quadro Resumo do Módulo 2			R\$ 980,08

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para rescisão			Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - API		0,42%	R\$ 4,71
	Percentual de ocorrência anual (Resolução 98/2009 CNJ)	5,00%		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado - API		0,03%	R\$ 0,38

C	Aviso prévio trabalhado - APT (Acórdão TCU 1.586/2018)	1,94%	R\$	21,96
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	7,64
E	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$	45,17
Total		7,07%	R\$	79,86

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.1	Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais				Valor(R\$)
Base de cálculo para o custo do profissional ausente Conforme Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP					R\$ 1.254,71
A	Substituto na cobertura de férias			8,33%	R\$ 94,07
B	Substituto nas ausências legais			0,28%	R\$ 3,49
	Dias de ocorrência por ano (Acórdão TCU 6.771/2009 + IBGE)		1		
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade		dias de afastamento	5	R\$ 0,26
	Percentual de ocorrência anual (Acórdão TCU 6.771/2009 + IBGE)		1,5%		
D	Substituto na ausência por acidente de trabalho		dias afastamento	15	R\$ 0,41
	Percentual de ocorrência anual (Acórdão TCU 6.771/2009 + MPAS)		0,78%		
E	Substituto Afastamento Maternidade		Taxa de natalidade:	1,44%	R\$ 0,41
	Percentual de ocorrência anual (IBGE)		10,00%		
Total do Submódulo 4.1					R\$ 98,64
4.2	Substituto na Intra jornada				Valor(R\$)
A	Substituto nas cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação				R\$ -

Notas explicativas:

- a) Férias - previstas no art. 7º, XVII, da Constituição Federal e no art. 129 da CLT; ☐
- b) Ausência Legal - prevista no art. 473 CLT (2 dias consecutivos - falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa economicamente dependente; 3 dias consecutivos - casamento; 1 dia a cada 12 meses de trabalho - doação de sangue; os dias que comparecer em juízo; até 2 dias - acompanhamento de consultas médicas e exames complementares durante a gravidez da esposa/companheira; 1 dia - acompanhamento do filho de até 6 anos em consulta médica) ☐
- c) De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta um dia por ano. Provisão: $((1/30)/12) \times 100 = 0,28\%$ (Acórdão TCU 6771/2009-Plenário) ☐
- d) Acidente de Trabalho - prevista no §2º, do art. 43, da Lei 8.213/1991 (durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário) ☐
- e) De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam por ano. Provisão: $((7/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$ (Acórdão TCU 6771/2009-Plenário) ☐
- f) Afastamento Paternidade - previsto no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 11770/2008 (prorroga a duração da licença-paternidade por mais 15 dias, além dos 5 dias estabelecidos no §1º do art. 10, do ADCT) ☐
- g) De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Provisão: $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ (Acórdão TCU 6771/2009-Plenário) ☐
- h) Afastamento Maternidade - previsto no inciso I do art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 (prorroga por 60 dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII, do art. 7º, da Constituição Federal) ☐

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor(R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 98,64
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
Total			R\$ 98,64

Módulo 5 - Insumos Diversos			Valor (R\$)
5	Insumos Diversos		
A	Uniformes e EPIs		R\$ 20,02
B	Equipamentos		R\$ -
C	Materiais		R\$ -
D	Ponto Eletrônico		R\$ -
Total			R\$ 20,02

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 1.129,25
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 980,08
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 79,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 98,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 20,02
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 2.307,86

Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais			R\$ 22,85
B	Lucro			R\$ 23,31
C	Tributos			R\$ 222,90
	c.1 - Tributos Federais	PIS:	0,65%	
		COFINS:	3,00%	
	c.2 - Tributos Estaduais			
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:	5,00%	
Total				R\$ 269,05

- a) **Tributos % = To = ... 8,65%**
100
- b) **(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ... R\$ 2.354,01**

c) $Po / (1 - To) = P1 = \dots\dots\dots$		R\$	2.576,91
Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	222,90
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.129,25
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	980,08
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	79,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	98,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	20,02
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	269,05
G	Valor total por empregado	R\$	2.576,90
H	Valor total por empregado anual	R\$	30.922,80

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO

EMPRESA: SETE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-GRA/AM

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS - DIGITADOR(A)

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 29/12/2021

PROCESSO: 10283.100273/2021-11

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviços serão nas localidades previstas no item 8.4 do Termo de Referência.

INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO: CCT AM000507/2020 e Termo Aditivo AM000231/2021

ITEM DO PREGÃO: ITENS 04 e 11 - Prestação de serviços continuados de DIGITADOR, com jornada de 40 horas semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO

1	Tipo de Serviço	APOIO ADMINISTRATIVO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-10
3	Categoria Profissional	SEAC-AM/FEBRAC
4	Categoria do empregado	DIGITADOR(A)
5	Data base da categoria	1º JANEIRO
6	Número de Meses da execução contratual	12
7	Valor do salário normativo da Categoria (Orientação Jurisprudencial da SDI-1 358 - TST) 40 HORAS	R\$ 2.057,54

Nota explicativa

- a) Considerando a inércia da Convenção Coletiva de Trabalho AM000507/2020 e seu Termo Aditivo AM000231/2021 quanto a jornada reduzida de trabalho;
- b) Considerando o princípio da economicidade, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, dado que o resultado obtido terá menor custo ao erário, mantendo a qualidade.
- c) Considerando a Orientação Jurisprudencial da SDI-1 358 - TST bem como a jurisprudência pátria no sentido de que é lícito o pagamento do piso salarial ou do salário mínimo proporcional ao tempo trabalhado (TST - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA AIRR 510403520085030033)
- d) Esta empresa optou pelo pagamento proporcional de 40 horas semanais estando atendido todos os requisitos legais e editais.
- e) O Salário foi obtido através da fórmula (Salário_CCT/220)*200 (nos termos da Orientação Jurisprudencial da SDI-1 358 - TST).

Módulo 1: Composição da remuneração

1.1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Normativo da Categoria Profissional	Dias trabalho-mês	22	R\$ 2.057,54
Total da Remuneração				R\$ 2.057,54

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor(R\$)
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 171,39
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 57,20
Total			R\$ 228,59

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço				Percentual (%)	Valor(R\$)
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)				20,00%	R\$ 411,51
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)				1,50%	R\$ 30,86
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)				1,00%	R\$ 20,58
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)				0,20%	R\$ 4,12
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)				2,50%	R\$ 51,44
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)				8,00%	R\$ 164,60
G	RAT (DECRETO Nº 6.042)	1,00	FAP	1,00%	1,00%	R\$ 20,58
H	SEBRAE (Lei 8.029/90)				0,60%	R\$ 12,35
Total					34,80%	R\$ 716,04

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor(R\$)
A	Vale transporte	R\$ 43,75
B	Auxílio alimentação (308,00 - 10%)	R\$ 277,20
C	Cesta básica	R\$ 85,00
D	Seguro de vida em grupo	R\$ -
E	Auxílio Funeral	R\$ -
F	Plano de saúde e Assistência	R\$ -
G	Benefício Social Familiar	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 405,95

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor(R\$)	
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	R\$	228,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	716,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	405,95
Total Quadro Resumo do Módulo 2		R\$	1.350,58

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para rescisão				Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - API		0,42%	R\$	8,57
	Percentual de ocorrência anual (Resolução 98/2009 CNJ)	5,00%			
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado - API		0,03%	R\$	0,69
C	Aviso prévio trabalhado - APT (Acórdão TCU 1.586/2018)		1,94%	R\$	40,01
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,68%	R\$	13,92
E	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado		4,00%	R\$	82,30
Total			7.07%	R\$	145.49

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais	Valor(R\$)
-----	--	------------

Base de cálculo para o custo do profissional ausente Conforme Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP					R\$	2.286,13
A	Substituto na cobertura de férias			8,33%	R\$	171,39
B	Substituto nas ausências legais			0,28%	R\$	6,35
	Dias de ocorrência por ano (Acórdão TCU 6.771/2009 + IBGE)		1			
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	dias de afastamento	5	0,02%	R\$	0,48
	Percentual de ocorrência anual (Acórdão TCU 6.771/2009 + IBGE)		1,5%			
D	Substituto na ausência por acidente de trabalho	dias afastamento	15	0,03%	R\$	0,74
	Percentual de ocorrência anual (Acórdão TCU 6.771/2009 + MPAS)		0,78%			
E	Substituto Afastamento Maternidade	Taxa de natalidade:	1,44%	0,03%	R\$	0,74
	Percentual de ocorrência anual (IBGE)		10,00%			
Total do Submódulo 4.1					R\$	179,70
4.2	Substituto na Intra jornada				Valor(R\$)	
A	Substituto nas cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação				R\$	-

Notas explicativas:

- a) Férias - previstas no art. 7º, XVII, da Constituição Federal e no art. 129 da CLT; 
- b) Ausência Legal - prevista no art. 473 CLT (2 dias consecutivos - falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa economicamente dependente; 3 dias consecutivos - casamento; 1 dia a cada 12 meses de trabalho - doação de sangue; os dias que comparecer em juízo; até 2 dias - acompanhamento de consultas médicas e exames complementares durante a gravidez da esposa/companheira; 1 dia - acompanhamento do filho de até 6 anos em consulta médica) 
- c) De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta um dia por ano. Provisão: $((1/30)/12) \times 100 = 0,28\%$ (Acórdão TCU 6771/2009-Plenário) 
- d) Acidente de Trabalho - prevista no §2º, do art. 43, da Lei 8.213/1991 (durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário) 
- e) De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam por ano. Provisão: $((7/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$ (Acórdão TCU 6771/2009-Plenário) 
- f) Afastamento Paternidade - previsto no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 11770/2008 (prorroga a duração da licença-paternidade por mais 15 dias, além dos 5 dias estabelecidos no §1º do art. 10, do ADCT) 
- g) De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Provisão: $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ (Acórdão TCU 6771/2009-Plenário) 
- h) Afastamento Maternidade - previsto no inciso I do art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 (prorroga por 60 dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII, do art. 7º, da Constituição Federal) 

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor(R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 179,70
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 179,70

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 20,02
B	Equipamentos	R\$ -
C	Materiais	R\$ -
D	Ponto Eletrônico	R\$ -
	Total	R\$ 20,02

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.057,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.350,58
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 145,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 179,70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 20,02
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.753,32

Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		6,00%
B	Lucro		5,70%
C	Tributos		8,65%
	c.1 - Tributos Federais	PIS:	0,65%
		COFINS:	3,00%
	c.2 - Tributos Estaduais		
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:	5,00%
Total			R\$ 850,18

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 2.057,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.350,58
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 145,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 179,70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 20,02
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 850,18
G	Valor total por empregado		R\$ 4.603,50
H	Valor total por empregado anual		R\$ 55.242,00
			R\$ 220.968,00